

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 26/07/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 217/2022
DE 26 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA
GILVANIA AGUIAR DA SILVA CABRAL DE MELO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias** regulamentares a servidora **GILVANIA AGUIAR DA SILVA CABRAL DE MELO**, Portadora da Cédula de Identidade nº 10664735 PC-MG e inscrito no CPF sob o nº 036.199.876-70, lotado na Secretária Municipal de Saúde, no cargo Biomédica Matrícula nº 1397 referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 01 de Agosto de 2022, devendo voltar as suas atividades normais no dia 21 de Agosto de 2022, sendo abonado 1/3 das férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 26 de julho de 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal